



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº23 de 23 de outubro de 2020.**

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

**CONSIDERANDO** a planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2020, para o **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/ 2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, elaborada pela Coordenadoria de Ensino Superior - IESP, na modalidade semipresencial.

**CONSIDERANDO** a solicitação por meio de requerimento do **DPC Adelino Hilton Serra Sousa**.

**R E S O L V E :**

Desligar o DELEGADO Adelino Hilton Serra Sousa, a pedido em razão de problemas de ordem pessoal que impossibilitaram de frequentar o Curso, a contar do dia 02 de setembro de 2020.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL QOBM**  
Diretor do IESP.